



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. MARCOS JUNIO BRAZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no 051.***.***-01, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- II. ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no 069.***.***-28, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA